

Vencimento Base – 200h	2.153,31
Aulas Suplementares – 156h	1.679,58
Gratificação de Magistério – 10%	383,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.066,31
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	5.097,74
Total de Proventos	12.380,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes  
Presidente do IGEPREV/PA

#### PORTARIA AP Nº 1.562 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/157173.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARCANGELA MARIA QUARESMA SANTOS, mat. nº 6318509/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.472,19
Total de Proventos	4.416,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes  
Presidente do IGEPREV/PA

#### PORTARIA AP Nº 1.494 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2012/580579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE PRAZERES GUIMARAES, mat. nº 230391/1, na função de Professora Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.487,68 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.164,30
Aulas Suplementares – 60h	649,29
Gratificação de Magistério – 10%	281,36
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.392,73
Total de Proventos	4.487,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes  
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo 566794

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330003039, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA.  
CPF: 106.827.833-15.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.  
CHASSI: 93HGK5860GZ214129.

#### PORTARIA Nº 2020330003040, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.  
CPF: 777.519.812-53.  
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
CHASSI: 9BGK48V0JG227179.

#### PORTARIA Nº 2020330003046, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: EMILIO SERGIO ALIVERTI ALVES.  
CPF: 799.620.503-59.  
MARCA/MODELO: I/FORD FUSION.  
CHASSI: 3FAHP0JA1CR139456.

#### PORTARIA Nº 2020330003035, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOAO HENRIQUE MININEIA THEODORO.  
CPF: 055.505.422-50.  
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
CHASSI: 9BWBH6BF3L4096568.

#### PORTARIA Nº 2020330003041, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: PAULO MENDES BARROSO REBELLO.  
CPF: 012.770.062-53.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XLK329395.

#### PORTARIA Nº 2020330003042, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA.  
CPF: 009.055.182-68.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.  
CHASSI: 9BRBLWHEX0090913.

#### PORTARIA Nº 2020330003048, DE 31 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ALZENRARIO FERREIRA DA CRUZ.  
CPF: 604.689.392-53.  
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
CHASSI: 9BGK48V0KG149656.

#### PORTARIA Nº 2020330003049, DE 31 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: CLETO SEHN.  
CPF: 515.134.470-68.  
MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.  
CHASSI: 9BG156YK0LC410784.

#### PORTARIA Nº 2020330003047, DE 31 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.  
CPF: 167.947.022-15.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.  
CHASSI: 93HGK5860LZ115623.

Protocolo: 566602